



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
22ª Sessão Ordinária - 24/08/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica o aprimoramento da Operação Integrada “Pancadão Zero”, com integração do CONSEG e do Programa Vizinhança Solidária para fortalecer a prevenção e o enfrentamento da perturbação do sossego em Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos visando ao **aprimoramento da Operação “Pancadão Zero”**, integrando e fortalecendo as ações já desenvolvidas pelo **CONSEG, Programa Vizinhança Solidária, Guarda Civil Municipal e demais órgãos competentes**, com foco na prevenção, fiscalização e resposta às ocorrências de perturbação do sossego. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Segurança Pública/Tecnologia

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação propõe ao Poder Executivo a realização de estudos técnicos para o aprimoramento das ações municipais de prevenção, fiscalização e resposta às ocorrências relacionadas à perturbação do sossego, ocupação irregular de vias e espaços públicos, infrações de trânsito e outras situações que comprometam a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida da população.

A proposta parte de uma realidade que já existe em Indaiatuba e que precisa ser valorizada: **o Município possui uma experiência consolidada de participação comunitária na segurança pública por meio do CONSEG e do Programa Vizinhança Solidária.**

O Vizinhança Solidária foi instituído em Indaiatuba pela Lei Municipal nº 6.926/2018 e tem como fundamento a prevenção primária, a aproximação entre moradores e as forças de segurança e a criação de uma rede de colaboração dentro dos bairros. Atualmente, o programa conta com células

0040586
18/08/2026 16:18
IND 21/76/2026
PROT - CM 4104/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

distribuídas pelo Município e utiliza grupos de emergência integrados ao Centro de Operações e Inteligência da Guarda Civil.

Esse modelo demonstra que Indaiatuba já possui algo que muitas cidades ainda buscam construir: **uma comunidade organizada, capaz de participar ativamente da prevenção e de manter comunicação com os órgãos de segurança.**

A presente proposta pretende dar um novo passo.

A ideia é aproveitar essa estrutura já existente, a experiência dos líderes comunitários, a atuação do CONSEG, a integração com a Guarda Civil e as Polícias Civil e Militar e os recursos tecnológicos disponíveis para aprimorar a prevenção de um problema que afeta diretamente a rotina dos moradores: os chamados “pancadões” e demais situações recorrentes de perturbação do sossego.

Não começar do zero. Aprimorar o que já funciona.

A Operação “**Pancadão Zero**” não deve ser concebida como uma estrutura paralela ou como uma política isolada.

Ao contrário, sua implantação poderá aproveitar os canais e mecanismos de participação comunitária que Indaiatuba já possui.

O Vizinhança Solidária já criou uma lógica de comunicação em que o morador conhece a rotina de sua vizinhança, identifica situações suspeitas e comunica ocorrências pelos canais adequados. Em Indaiatuba, os grupos de emergência das células possuem conexão com o COI, permitindo que informações sejam encaminhadas às equipes responsáveis.

Essa experiência pode ser ampliada para que o cidadão também contribua, de maneira organizada e responsável, para a identificação de pontos recorrentes de perturbação do sossego.

O objetivo não é transformar moradores em agentes de fiscalização.

Muito menos estimular confrontos ou abordagens diretas.

O papel da comunidade deve continuar sendo o de **informar, colaborar e prevenir**, enquanto a avaliação e a intervenção permanecem sob responsabilidade dos órgãos públicos competentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Do relato isolado à inteligência territorial

A perturbação do sossego não deve ser analisada apenas como uma reclamação isolada.

Em determinados locais e horários, concentrações de pessoas e veículos associadas ao excesso de ruído podem ocorrer simultaneamente com obstrução de vias, estacionamento irregular, direção perigosa, descarte inadequado de resíduos, comércio irregular, funcionamento irregular de estabelecimentos e outras infrações.

Por isso, uma resposta exclusivamente reativa pode não ser suficiente.

A proposta busca transformar as informações recebidas da população em **inteligência territorial**, permitindo identificar padrões, recorrências e áreas que demandem maior atenção.

Nesse modelo, os registros realizados pelos canais oficiais poderão contribuir para a elaboração de mapas de incidência, identificação de horários críticos, análise de reincidência e planejamento das ações públicas.

A decisão sobre onde e quando atuar, entretanto, não deverá ser baseada exclusivamente no número de reclamações. Deverá considerar também a gravidade dos fatos, sua recorrência, registros oficiais, características do local, horários, riscos envolvidos e demais informações disponíveis.

Assim, a participação popular deixa de ser apenas um mecanismo de reclamação e passa a contribuir para o planejamento da política pública.

Fortalecer o CONSEG como espaço de escuta e planejamento

O CONSEG possui papel estratégico nessa construção.

As reuniões comunitárias já constituem espaço de diálogo entre moradores, comerciantes, representantes do Poder Público e forças de segurança. A própria Prefeitura registra reuniões do CONSEG com participação de líderes do Vizinhança Solidária, Polícias Civil e Militar, Guarda Civil e representantes do Poder Público para avaliação e aprimoramento da segurança municipal.

A proposta é aproveitar essa experiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

O levantamento das principais reclamações dos bairros, a identificação de pontos de reincidência e a avaliação dos resultados das ações poderão ser apresentados e discutidos de forma periódica nesses espaços.

Dessa maneira, o CONSEG poderá contribuir não apenas para ouvir o problema depois que ele acontece, mas também para **ajudar a identificar tendências e orientar ações preventivas**.

O Vizinhança Solidária, por sua vez, poderá funcionar como uma importante rede de percepção territorial, levando aos órgãos competentes informações que dificilmente seriam captadas com a mesma rapidez apenas pelos canais tradicionais.

Uma operação integrada, não uma ação de força

A expressão “**Pancadão Zero**” deve representar uma política de prevenção e organização urbana, e não simplesmente uma ação ostensiva.

A proposta não pretende substituir as atribuições constitucionalmente estabelecidas das forças policiais nem concentrar todas as ocorrências em um único órgão.

Dependendo da natureza da situação, poderão ser acionados, dentro de suas respectivas competências, a Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, órgãos municipais de fiscalização, agentes de trânsito, Vigilância Sanitária e demais setores que possam contribuir para a solução do problema.

Isso não significa que todos deverão participar de todas as ações.

Ao contrário: a integração deverá ser planejada.

A partir das informações produzidas pelo território, poderão ser definidos os órgãos e equipes efetivamente necessários para cada situação, evitando mobilizações indiscriminadas e permitindo que os recursos públicos sejam empregados onde houver maior necessidade.

Tecnologia a serviço da prevenção

A proposta também recomenda que o Município avalie o aprimoramento dos mecanismos tecnológicos já existentes.

Em vez de criar obrigatoriamente uma nova plataforma, o primeiro passo deverá ser verificar se os sistemas municipais atualmente disponíveis



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

podem ser integrados ou adaptados para receber e organizar informações relacionadas à perturbação do sossego.

A tecnologia poderá permitir o registro de localização, data, horário, natureza da ocorrência e outras informações pertinentes, observadas as normas de proteção de dados pessoais e segurança da informação.

Também poderá ser avaliada a integração dessas informações com os dados provenientes do Vizinhança Solidária e demais canais oficiais.

O objetivo é simples: **fazer com que a informação chegue ao Poder Público de forma organizada e possa ser transformada em planejamento.**

Indaiatuba já possui experiência nessa área. O Vizinhança Solidária utiliza grupos de emergência conectados ao COI, e o Município também possui mecanismos de monitoramento e integração de informações de segurança.

A proposta, portanto, é evoluir sobre uma estrutura existente, evitando investimentos desnecessários e buscando maior eficiência.

Prevenção antes da ocorrência

A política deverá priorizar a prevenção.

Em áreas identificadas como pontos recorrentes, poderão ser avaliadas ações de orientação, presença preventiva, fiscalização programada, diálogo com comerciantes e moradores e outras medidas adequadas à realidade local.

A ideia é não esperar que dezenas de reclamações sejam acumuladas para somente então agir.

Se os dados demonstrarem que determinado local apresenta reincidência, o Poder Público poderá antecipar o planejamento e atuar preventivamente.

Essa é uma mudança importante de paradigma: **sair da lógica de correr atrás do problema e passar a trabalhar para evitar que ele se repita.**

O cidadão como parceiro, não como fiscal

Um dos pontos mais importantes da proposta é preservar o papel correto da população.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

O cidadão não deve ser colocado em situação de risco.

Não cabe ao morador confrontar pessoas, realizar abordagens, fazer apreensões ou exercer funções próprias das autoridades públicas.

Sua contribuição deve ser informada pelos canais adequados.

Essa premissa é especialmente importante porque o próprio Vizinhança Solidária foi estruturado sobre a colaboração comunitária e a comunicação com as forças de segurança, e não sobre a substituição do trabalho policial pelos moradores.

O Poder Público, por sua vez, deve transformar essas informações em análise, planejamento e resposta dentro dos limites de sua competência.

Proteção do direito ao sossego

O direito ao sossego não é uma questão menor.

Ele está diretamente relacionado à qualidade de vida.

Famílias com crianças pequenas, idosos, pessoas enfermas, trabalhadores que precisam descansar, estudantes e moradores que simplesmente desejam ter tranquilidade dentro de suas próprias casas são afetados quando determinados espaços passam a ser ocupados de forma recorrente por atividades que extrapolam os limites da convivência urbana.

Ao mesmo tempo, uma política pública responsável precisa atuar dentro da legalidade, evitando generalizações e garantindo que a fiscalização seja direcionada às condutas efetivamente irregulares.

A proposta, portanto, não pretende criminalizar a juventude, manifestações culturais ou formas legítimas de convivência e lazer.

O foco deve estar na **conduta que viola as regras de convivência, perturba o sossego, compromete a segurança ou ocupa irregularmente o espaço público**, sempre observada a legislação aplicável.

Fiscalização com critério e respeito à legalidade

Os estudos poderão avaliar procedimentos específicos para situações de reincidência, respeitando o devido processo administrativo, o contraditório, a ampla defesa, a proporcionalidade e as competências de cada órgão.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Eventuais alterações legislativas ou regulamentares deverão ser previamente analisadas pelos setores técnicos e jurídicos competentes.

A presente Indicação não cria penalidades.

O que se pretende é estruturar uma política capaz de utilizar adequadamente os instrumentos legais que o Município já possui e identificar, se necessário, eventuais aperfeiçoamentos normativos.

Indicadores para saber se a política funciona

Uma política pública permanente precisa ser medida.

Por isso, recomenda-se que sejam estabelecidos indicadores capazes de demonstrar os resultados da iniciativa.

Entre eles poderão estar:

- número de ocorrências registradas;
- locais com maior reincidência;
- horários e dias de maior incidência;
- ações preventivas realizadas;
- fiscalizações efetuadas;
- tempo de resposta, quando mensurável;
- encaminhamentos realizados;
- autuações aplicadas quando cabíveis;
- evolução das ocorrências nas áreas prioritárias;
- percepção dos moradores sobre a melhoria do sossego e da segurança.

Esses dados poderão ser apresentados periodicamente para avaliação dos órgãos envolvidos e, quando pertinente, discutidos nos espaços de participação comunitária.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Assim, o Município poderá saber o que está funcionando, onde ainda existem problemas e quais estratégias precisam ser aperfeiçoadas.

Um projeto-piloto antes de ampliar

A implantação poderá ocorrer de forma gradual.

Uma possibilidade é iniciar um projeto-piloto em locais identificados pelos dados existentes como áreas de maior incidência.

A partir dos resultados, poderão ser corrigidos procedimentos, aperfeiçoados os fluxos de comunicação e avaliada a necessidade de expansão para outras regiões.

Essa estratégia permite que o Município teste a metodologia antes de transformá-la em uma política de maior abrangência.

Uma evolução do modelo que Indaiatuba já construiu

Indaiatuba não precisa inventar do zero uma política de segurança comunitária.

Já existe uma experiência consolidada.

O Vizinhança Solidária foi estruturado justamente para aproximar moradores das forças de segurança e fortalecer a prevenção primária. A iniciativa é desenvolvida em conjunto com a Guarda Civil, Polícia Militar e CONSEG, e chegou a mais de 100 células no Município.

A proposta da **Operação “Pancadão Zero”** é aproveitar essa experiência e levá-la para um novo desafio urbano.

É fazer com que a percepção dos moradores, a experiência dos líderes comunitários, a atuação do CONSEG, os dados do COI e a capacidade operacional dos órgãos públicos trabalhem de forma cada vez mais integrada.

Não se trata de substituir o que já funciona.

Trata-se de **conectar melhor o que já existe**.

Segurança se constrói com comunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

A experiência de Indaiatuba demonstra que segurança não se resume à presença de viaturas.

Ela também se constrói com informação, prevenção, planejamento, tecnologia e participação comunitária.

Um morador que conhece seus vizinhos.

Um líder que identifica uma mudança na rotina do bairro.

Um comerciante que comunica uma situação recorrente.

Um grupo de Vizinhança Solidária que encaminha uma informação ao COI.

O CONSEG que reúne essas demandas.

A Guarda Civil e as polícias que recebem e avaliam as informações.

A Administração que transforma os dados em planejamento.

É essa cadeia de colaboração que a proposta pretende fortalecer.

Diante disso, **indico ao Poder Executivo Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos, administrativos, jurídicos, operacionais e orçamentários destinados ao aprimoramento das ações municipais de prevenção e enfrentamento à perturbação do sossego e às ocorrências correlatas, mediante a estruturação da Operação Integrada “Pancadão Zero”, utilizando, sempre que tecnicamente possível, os canais, estruturas, dados e mecanismos já existentes no Município, especialmente o CONSEG, o Programa Vizinhança Solidária, o Centro de Operações e Inteligência da Guarda Civil e os demais sistemas municipais de monitoramento e atendimento.**

Recomenda-se que os estudos avaliem:

I — a integração das informações provenientes das células do Programa Vizinhança Solidária com os mecanismos municipais de registro e análise de ocorrências;

II — a utilização do CONSEG como espaço permanente de escuta, avaliação territorial e acompanhamento dos resultados da política;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

III — a identificação dos locais, horários e períodos de maior incidência de perturbação do sossego e ocorrências correlatas;

IV — a definição de protocolos de atuação integrada entre Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Polícia Civil, fiscalização municipal, agentes de trânsito, Vigilância Sanitária e demais órgãos competentes;

V — o aprimoramento ou integração dos sistemas tecnológicos já existentes, evitando a criação de estruturas paralelas quando houver ferramentas capazes de atender à finalidade proposta;

VI — a utilização de georreferenciamento e análise de dados para identificação de pontos críticos e planejamento das ações;

VII — a adoção de ações preventivas e educativas em locais de reincidência;

VIII — a definição de indicadores de desempenho e relatórios periódicos para avaliação dos resultados;

IX — a implantação de projeto-piloto em áreas prioritárias, antes de eventual ampliação da política;

X — a observância das normas de proteção de dados pessoais, segurança da informação, devido processo legal e demais garantias aplicáveis.

A proposta deverá respeitar integralmente as competências constitucionais e legais de cada órgão, não atribuindo aos moradores funções de fiscalização ou segurança pública e não criando, por si só, novas penalidades ou obrigações administrativas.

A presente Indicação busca, portanto, **fortalecer uma experiência que Indaiatuba já possui e prepará-la para responder a novos desafios da vida urbana.**

O objetivo não é apenas combater o “pancadão” depois que ele acontece.

É identificar onde o problema começa, compreender por que ele se repete, ouvir quem vive naquela região, integrar as informações e direcionar o Poder Público para agir antes que a situação se transforme em um problema maior.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP

Indaiatuba já tem comunidade, já tem Vizinhança Solidária, já tem CONSEG, já tem Guarda Civil, já tem COI e já tem tecnologia. O próximo passo é fazer tudo isso trabalhar ainda mais integrado.

Essa é a essência da proposta: menos improviso, mais prevenção; menos reação isolada, mais inteligência; menos distância entre comunidade e Poder Público, mais integração.

Uma política de segurança eficiente começa ouvindo quem vive a cidade todos os dias e termina entregando aquilo que todo cidadão tem o direito de esperar: **tranquilidade para viver, circular e descansar em seu próprio bairro.**

Sala das Sessões, em 18 de agosto de 2026.

Clélia Santos
CLÉLIA SANTOS
Vereadora

Dados: 2026.08.18
09:57:19 -03'00'